



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 65ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA EXTRAORDINÁRIA.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2021, às 10:20 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal da Universidade Federal do Acre, realizou, de forma remota, por meio do Google Meet, a 65ª reunião, convocada de forma **Extraordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Farley William Souza Silva**, estando presentes os (as) Professores(as) Doutores(as): **Eduardo Pacca Luna Mattar (Titular); Felipe Coelho de Souza (Titular); Symone Maria de Melo Figueiredo (Suplente); Paulo André Trazzi (Titular); e o Representante discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (Suplente)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Farley deu início às 10:25, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar das seguintes Pautas: **i) Análise do Edital para a eleição de coordenador e vice - coordenador Ciflor (mandato 2022-2024); ii) Processo Aprovado Ad referendum sobre prorrogação de prazo para a entrega da versão final da dissertação da discente Karine Milene Faustino da Silva/ Processo SEI nº 23107.020746/2021-80; iii) Processo Aprovado Ad referendum sobre prorrogação de prazo para a entrega da versão final da dissertação da discente Raimunda Gomes Taveira/ Processo SEI nº 23107.021045/2021-68; iv) Composição da banca de Exame de Qualificação (após reprovação) da discente Karine Lameira/ Processo SEI nº 23107.021434/2021-93; v) Composição da banca de Exame de Qualificação (após reprovação) do discente Ronier Felipe da Silva/ Processo SEI nº 23107.021358/2021-16**. Anunciadas as pautas, Prof. Farley deu início à reunião informando que durante o período de 25/10/2021 à 04/11/2021, está na função de Coordenador em Exercício do Ciflor, por conta das férias do Prof. Thiago Augusto da Cunha, que retorna e assume a Coordenação a partir do dia 05/11/2021. Além disso, destacou que o Ciflor finalizou o Planejamento Estratégico do curso, considerando metas de curto, médio e longo prazo e o documento foi enviado à Pró - reitoria de Pós- Graduação dentro do prazo previsto. Após os anúncios, Prof. Farley iniciou a reunião com o primeiro ponto de pauta que trata da **Análise do Edital para a eleição de coordenador e vice - coordenador Ciflor (mandato 2022-2024)**. Na oportunidade, Prof. Farley explicou que o mandato do atual Coordenador e Vice - coordenador do Ciflor encerra no dia 24 de janeiro de 2022 e destacou que o processo eleitoral precisa iniciar 60 (sessenta) dias antes do término do mandato atual. Em seguida, informou que o edital de eleição foi elaborado pela comissão de eleição e, em continuidade, passou a palavra para o Presidente da comissão Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza. Professor Felipe iniciou sua fala explicando que o processo eleitoral se dará de forma remota, e, em conformidade com a **Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012 e Resolução nº 3, de 29 de dezembro de 2020** e acrescentou que a comissão eleitoral foi instituída pela **Portaria nº 2169, de 22 de outubro de 2021** e é composta pelos membros: **Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza Presidente - Representante Docente (Titular); Profa. Dra. Sabina Cerruto Ribeiro- Representante Docente (Suplente); Me. Adriana Maria de Souza Silva - Representante Técnico – Administrativa; Jenifer Nathanna Marcelino de Moura - Representante Discente (Titular) e Larisse Cristine Sá Costa Cruz - Representante Discente (suplente)**. Dando continuidade, Prof. Felipe leu o edital de eleição, destacando os principais pontos e, finalizada leitura e feitos os esclarecimentos solicitados, apresentou o cronograma do edital, com a descrição das fases e datas da eleição, conforme descrito abaixo:

Cronograma do Edital PPGCIFLOR 01/2021 para eleição de coordenador e vice - coordenador Ciflor (mandato 2022-2024)		

Etapas	Datas	Horários
Lançamento do edital	10/11/2021	
Inscrições das Chapas	25/11/2021	
Encerramento das inscrições	03/12/2021	Até às 23h59min
Divulgação das Chapas Deferidas e/ou Indeferidas e/ou Impugnadas	06/12/2021	
Recursos contra Deferimento e/ou Indeferimento e/ou Impugnação das Chapas	07/12/2021	Até às 23h59min
Resultado dos Recursos	09/12/2021	
Divulgação do resultado final das Chapas Deferidas e/ou Indeferidas e/ou Impugnadas após recursos	10/12/2021	
Campanha	10/12/2021 a 03/01/2022	
Eleições	04/01/2022	7h às 19h
Divulgação preliminar do resultado da eleição	05/01/2022	
Recurso contra resultado da eleição	06/01/2022	Até às 23h59min
Resultado dos Recursos	10/01/2022	
Divulgação final do resultado da eleição	11/01/2022	

Dando prosseguimento, finalizada a leitura do Edital PPG CIFLOR 01/2021 e não havendo mais questionamentos, o Prof. Farley colocou o edital em votação e, finalizada a votação, o Edital PPG CIFLOR 01/2021 para eleição de coordenador e vice - coordenador do Ciflor (mandato 2022/2024) foi homologado, por 04 (quatro) votos favoráveis e 01(uma) abstenção, do Prof. Felipe Coelho de Souza. Dando continuidade, foi colocado para análise os processos **Aprovados Ad referendum sobre prorrogação de prazos para a entrega das versões finais das dissertações da discente Karine Milene Faustino da Silva/ Processo SEI nº 23107.020746/2021-80 e da discente Raimunda Gomes Taveira/ Processo SEI nº 23107.021045/2021-68**. Na oportunidade, Prof. Farley apresentou e leu as justificativas apresentadas pelas discentes, bem como os *Ad referendum* concedidos e, não havendo manifestações contrárias, os *Ad referendum* foram homologados, de acordo com as especificações no quadro a seguir:

--	--	--	--	--

Discente	Processo	Situação	Quantidade de votos	Entrega
Karine Milene Faustino da Silva	Processo SEI nº 23107.020746/2021-80	Homologado	Unanimidade	29/11/2021
Raimunda Gomes Taveira	Processo SEI nº 23107.021045/2021-68	Homologado	4 votos e 01 abstenção (da Prof. ^a . Dr ^a Symone Maria de Melo Figueiredo)	28/11/2021

Dando continuidade, Prof. Farley colocou em apreciação a **Composição das bancas de Exame de Qualificação (após reprovação) da discente Karine Lameira Processo SEI nº 23107.021434/2021-93 e do discente Ronier Felipe da Silva Oliveira Processo SEI nº 23107.021358/2021-16**. Na oportunidade, Prof. Farley explicou que os discentes foram reprovados no primeiro Exame de qualificação e, por este motivo, é necessário analisar a composição da banca para nova avaliação. Dando continuidade, Prof. Farley fez a leitura dos requerimentos apresentados pelos discentes e dos nomes sugeridos para composição das referidas bancas. Após a leitura, não havendo manifestações contrárias, a composição das bancas dos discentes **Karine Lameira e Ronier Felipe da Silva Oliveira** foram colocadas em votação e, após a votação, as bancas foram homologadas de acordo com as especificações, constantes no quadro abaixo:

Discente	Membros da Banca de Qualificação	Data	Situação	Quantidade de votos
Karine Lameira Processo SEI nº 23107.021434/2021-93	Prof. Dr. Nei S. Braga Gomes (Presidente/ UFAC /CCBN) Prof. Dr. Marco Antônio Amaro (Membro Eterno/ UFAC/CCBN) Prof. Dr. Paulo André Trazzi (UFAC/CCBN) Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha (Suplente/ UFAC/CCBN)	02/12/2021 às 15:30	Homologada	Unanimidade
Ronier Felipe da Silva Oliveira Processo SEI nº 23107.021358/2021-16	Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha (Presidente/ UFAC/CCBN) Prof. Dr. Marco Antônio Amaro (Membro Externo UFAC/CCBN) Prof. Dr. Paulo André Trazzi (UFAC/CCBN) Felippe Coelho de Souza (Suplente UFAC/CCBN)	29/11/2021 às 8:00	Homologada	04 votos 01 abstenção do Discente Ronier Felipe da Silva Oliveira

Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, o Prof. Farley William Souza Silva encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Maria de Souza Silva,

Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Farley William Souza Silva** e pelos demais membros presentes.

Me. Adriana Maria de Souza Silva/ Secretária Executiva/CIFLOR

Prof. Dr. Farley William Souza Silva/Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN

Membros presentes

Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza/(Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar/(Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof. Dr. Paulo André Trazzi/(Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof^ª. Dr.^ª. Symone Maria de Melo Figueiredo/Membro Suplente /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Ronier Felipe da Silva Oliveira/ (Representante discente Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretaria Executiva**, em 05/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Farley William Souza Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 05/11/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pacca Luna Mattar, Professor do Magisterio Superior**, em 05/11/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronier Felipe da Silva Oliveira, Aluno**, em 05/11/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Coelho de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 05/11/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre Trazzi, Professor do Magisterio Superior**, em 05/11/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symone Maria de Melo Figueiredo, Professora do Magisterio Superior**, em 08/11/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0370064** e o código CRC **52289A85**.

